

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

---

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 236/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o §5º., Artigo 1º. da Lei Municipal 778/2025,

**RESOLVE**

Autorizar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a indenizar férias em pecúnia aos servidores que possuem dois ou mais períodos aquisitivos acumulados, Ademilso Ferreira dos Santos, Neuza Aparecida Bueno.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de outubro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**6CAE58A7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2025. Edição 3416

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>